

CRESM

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental
Prof. Jamil Issy

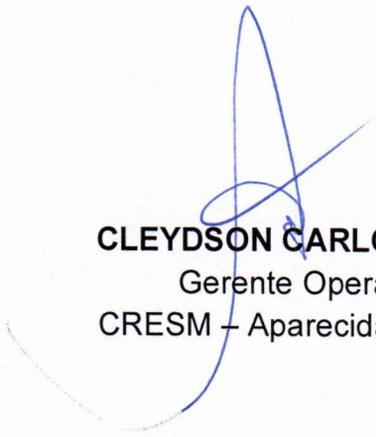


PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta constante às fls. 22-75 do processo de compras nº **111/2023**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **SIMONE DUFROYER COELHO, CNPJ: 13.290.726/0001-58**, pelo seguinte motivo:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 04 de agosto de 2023.


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente Operacional
CRESM – Aparecida de Goiânia